

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6 /2022

CONCEDE MENÇÃO HONROSA “MULHER DE VERDADE”

A Câmara Municipal de Congonhas, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica concedido o diploma de MENÇÃO HONROSA “MULHER DE VERDADE” A Sra. **MARIA AUXILIADORA GUERRA**

Art.2º - O diploma de que trata este Decreto, será entregue a agraciada em reunião solene da Câmara Municipal.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 21 de março de 2022.

Roberto

Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
VEREADOR

Câmara Municipal de Congonhas

Centro, Congonhas/MG – Telefone: (31) 3731-1840 – E-mail: camara@congonhas.mg.leg.br

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 863/2022
Data: 21/03/2022 - Horário: 16:20
Legislativo

JUSTIFICATIVA

MARIA AUXILIADORA GUERRA, mais conhecida como Dodora advogada, nascida em 28 de dezembro de 1951, na cidade de Congonhas/MG, onde reside no bairro Ideal, nesta cidade, mãe de 4 filhos, sendo eles: Alexandro, Vasco, Roberto e Igor.

Dodora é advogada há 40 (quarenta) anos, atua nesta cidade e em outras comarcas, sempre zelando pela sua profissão e hoje trabalha com seu filho Vasco que escolheu seguir seus passos na área do direito, também é comerciante, proprietária da Padaria do Roby e Farmácia FarMelhor.

Além das suas atividades diárias, Dodora faz parte de atividades em prol da população, coordena o grupo de 3ª idade, que visa contribuir na promoção e qualidade de vida para um envelhecimento saudável onde também já organizou vários bailes nesta cidade;

Por isso, é mais que justa esta Mensão Honrosa.

Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2022

Matéria lida em Plenário – 8ª Reunião Ordinária – 22/03/2022.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 22 de março de 2022.



Hemerson Ronan Inácio
Presidente
Mesa Diretora

Congonhas, 29 de março de 2022.

Exmo. Sr.
Hemerson Ronan Inácio
DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Ref.: Proj. Decreto Legislativo 006/2022 - Concede Menção Honrosa “Mulher de Verdade”.

P A R E C E R:

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo Menção Honrosa “Mulher de Verdade”.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária e honra ao mérito, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Desta forma, o projeto é legal.

Este é o meu parecer, smj.



ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o *Vereador Roberto Kleiton Guerra de Aguiar* não apresentou na Sessão Legislativa de 2022, nenhuma proposta de Concessão de Menção Honrosa Mulher de Verdade.

Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, 31 de Março de 2022.



ADELSON MIRO DA SILVA
GERENTE DO LEGISLATIVO

PORTARIA CMC 064/2022

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores **Lucas Santos Vicente, Vanderlei Eustáquio Ferreira, Igor Jonas Souza Costa, Eduardo Ladislau Marques e Edonias Clementino de Almeida**, para, sob a presidência do primeiro, avaliar currículo e relatório de atividades da agraciada indicada pelo Vereador Roberto Kleiton Guerra de Aguiar, com a **MENÇÃO HONROSA "MULHER DE VERDADE"**, para a Sra. MARIA AUXILIADORA GUERRA .

Art. 2º A Comissão terá o prazo de cinco dias úteis para emissão de relatório conclusivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 1º de abril de 2022.



HEMERSON RONAN INÁCIO
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

CMC/MR

Câmara Municipal de Congonhas, 4 de abril de 2022.

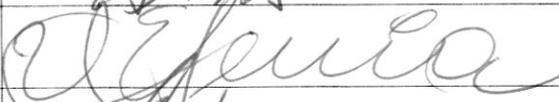
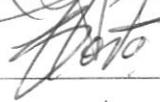
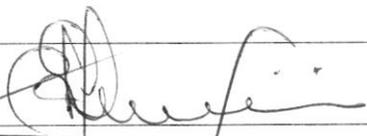
Comissão Especial nomeada pela Portaria 064/2022

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2022 – Concede Menção Honrosa “Mulher de Verdade” à Sra. Maria Auxiliadora Guerra.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede Menção Honrosa à Sra. Maria Auxiliadora Guerra.

O Vereador Roberto Kleiton Guerra de Aguiar apresentou justificativa à homenagem. Somos favoráveis ao projeto.

Lucas Santos Vicente- Presidente	
Vanderlei Eustáquio Ferreira-	
Igor Jonas Souza Costa-	
Eduardo Ladislau Marques-	
Edonias Clementino de Almeida -	

Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2022

Aprovado em ÚNICA discussão e votação por **12** votos favoráveis.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **12 de abril de 2022**.



Hemerson Ronan Inácio
Presidente
Mesa Diretora

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal, 19 de abril de 2022.

Mesa Diretora

Ref.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2022- Concede Diploma de Menção Honrosa "Mulher de Verdade" à Sra. Maria Auxiliadora Guerra.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2022, de autoria do Vereador Roberto Kleiton Guerra de Aguiar, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.



Hemerson Ronan Inácio
Presidente da Mesa Diretora



Patricia Fernandes Monteiro
Vice-Presidente



Lucas Santos Vicente
1º Secretário

CMC/asc

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.497/2022

CONCEDE MENÇÃO HONROSA MULHER DE VERDADE

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Menção Honrosa "Mulher de Verdade" à Senhora Maria Auxiliadora Guerra.

Art. 2º - O Diploma de que trata este Decreto será entregue à agraciada em reunião solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 27 de abril de 2022.

Mesio

HEMERSON RONAN INÁCIO
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/asc